

Resolução CISAM-SUL nº 198 de 28 de fevereiro de 2025

“Estabelece ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso das atividades no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL no período de 03 a 04 de março de 2025, em virtude do ponto facultativo das comemorações de carnaval.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 28 de fevereiro de 2025.



FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM-Sul

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios



Antonio Ironildo Willemann
Superintendente Cisam-Sul